



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 778, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
LISIANE DOS SANTOS TARDIZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 5.174 de 2010,

CONSIDERANDO a certidão de nascimento de seu filho Leônidas Tardiz Centeno, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Lisiane dos Santos Tardiz, Professora N3B, matrícula nº 4920-4, por 180 dias, a contar de 08 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MGO/